



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO
CRBM - 5

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina
CNPJ 13.738.204/0001-76

DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PESSOA FÍSICA LIBERAL – MODALIDADE: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMPRESA**

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional biomédico responsável técnico liberal (RTPFL) com firma reconhecida;

Obs.: o Biomédico pode ser responsável técnico liberal por 01 (um) ou mais estabelecimentos onde atue, porém, em casos de multiplicidade de endereços, para cada estabelecimento será gerada uma certidão.

2. Comprovante de inscrição como autônomo junto à Secretaria da Fazenda Municipal (ou similar) – **ATENÇÃO: BIOMÉDICOS NÃO PODEM SER MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL).**
3. Cópia autenticada de contrato de prestação de serviço registrado em cartório.
4. Comprovante de situação cadastral do CNPJ contratante e/ou acolhedor junto à Receita Federal (disponível em www.receita.fazenda.gov.br);
5. Comprovante de dados do imóvel emitido pela Prefeitura: Cópia de Alvará de localização, Alvará Precário ou Espelho de IPTU Comercial.
6. Comprovante de endereço comercial: conta de água, luz, telefone, contrato de aluguel.
7. A Certidão de Responsabilidade Técnica Pessoa Física Liberal só será emitida se o profissional biomédico requerente estiver quite com o recolhimento de anuidade (s) de pessoa física e/ou outras pendências administrativas.

ENVIO DOS DOCUMENTOS AO CRBM-5

1. Pessoalmente ou por correio Rua Ernesto da Fontoura 1479, Sala 307 – Bairro São Geraldo – Porto Alegre – RS, CEP: 90.230-091;
 - 1.1. Atendimento pessoal de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h;
2. Pedidos de certidão com documentos incompletos serão devolvidos.
3. O prazo de tramitação interno é de cerca de 30 (trinta) dias. Após este prazo inicia-se o prazo para emissão da certidão, que se inicia após o pagamento da taxa;
4. A informação de que o boleto está disponível para impressão na área de serviços on-line no site do CRBM-5 será enviada por e-mail ao (à) interessado (a) após o deferimento da solicitação.
5. Os contatos do CRBM-5 com os interessados são feitos preferencialmente por e-mail.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO
CRBM - 5

Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina
CNPJ 13.738.204/0001-76

DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PESSOA FÍSICA LIBERAL – MODALIDADE: ESTABELECIMENTO PRÓPRIO OU ALUGADO

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional biomédico responsável técnico liberal (RTPFL) com firma reconhecida;

Obs.: o Biomédico pode ser responsável técnico liberal por 01 (um) ou mais estabelecimentos onde atue, porém, em casos de multiplicidade de endereços, para cada estabelecimento será gerada uma certidão.

2. Comprovante de inscrição como autônomo junto à Secretaria da Fazenda Municipal (ou similar) – **ATENÇÃO: BIOMÉDICOS NÃO PODEM SER MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL).**
3. Comprovante de dados do imóvel emitido pela Prefeitura: Cópia de Alvará de localização, Alvará Precário ou Espelho de IPTU Comercial.
4. Comprovante de endereço comercial: Contrato de locação do imóvel comercial, escritura ou registro do imóvel em cartório, conta de água, luz.
5. A Certidão de Responsabilidade Técnica Pessoa Física Liberal só será emitida se o profissional biomédico requerente estiver quite com o recolhimento de anuidade (s) de pessoa física e/ou outras pendências administrativas.

ENVIO DOS DOCUMENTOS AO CRBM-5

1. Pessoalmente ou por correio Rua Ernesto da Fontoura 1479, Sala 307 – Bairro São Geraldo – Porto Alegre – RS, CEP: 90.230-091;
 - 1.1. Atendimento pessoal de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h;
2. Pedidos de certidão com documentos incompletos serão devolvidos.
3. O prazo de tramitação interno é de cerca de 30 (trinta) dias. Após este prazo inicia-se o prazo para emissão da certidão, que se inicia após o pagamento da taxa;
4. A informação de que o boleto está disponível para impressão na área de serviços on-line no site do CRBM-5 será enviada por e-mail ao (à) interessado (a) após o deferimento da solicitação.
5. Os contatos do CRBM-5 com os interessados são feitos preferencialmente por e-mail.